



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

DECRETO Nº 1558 / 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 768/2021 de 08/12/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 399.761,17** (Trezentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 ASSESSORIA JURÍDICA

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

0190 – 3.3.90.14.00.00 – 00 – 000 – Diárias – Civil.....R\$ 5.000,00

02.092.0002.2005 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

00380 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.205,68

28.061.0000.0007 PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS

00620 – 4.6.90.91.00.00 – 00 – 000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 14.785,00

28.843.0000.0008 PARCELAMENTO DÍVIDA INSS

00630 – 3.2.90.21.00.00 – 00 – 000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 800,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00900 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

04.123.0004.2020 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP - 1% RECEITA

01790 – 3.3.90.47.00.00 – 00 – 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 16.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL

02660 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 494 – Contribuições Patronais.....R\$ 9.603,41

10.301.0005.2033 CISNORPI

02820 – 3.3.71.70.00.00 – 00 – 303 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 20.000,00

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02840 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.719,56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/11/2022. Edição 2656

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ pág. 63,64,65,66>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

02880 – 3.1.90.16.00.00 – 00 – 303 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Cível.....R\$ 10.000,00
02890 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 4.417,37

03001 – 3.3.90.34.00.00 – 00 – 494 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....R\$ 10.897,82
03080 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 303 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 20.000,00

05.002 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

10.304.0005.2039 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FUNDO A FUNDO

03210 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 293,77
03230 – 3.1.90.16.00.00 – 00 – 494 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 4.349,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

03771 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 503 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.143,33

08.244.0006.2049 BENEFÍCIO - EMPREGO PROGRAMA SOCIAL

04130 – 3.3.90.48.00.00 – 00 – 000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 2.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.2063 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

04940 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00
05000 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

26.782.0009.2085 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06430 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 4.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2092 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

06570 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 53.940,27

12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

06660 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.622,69
06780 – 3.3.90.14.00.00 – 00 – 000 – Diárias – Civil.....R\$ 3.000,00
06820 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 104 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

12.361.0012.2095 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

07260 – 3.3.90.33.00.00 – 00 – 104 – Passagens e Despesas com Locomoções.....R\$ 40.000,00

12.365.0012.2101 MANUTENÇÃO C.M.E.I

07870 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 104 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
07950 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 104 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 983,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

13.392.0013.2109 ENFEITES DE RUAS E PRAÇAS, COMEMORAÇÕES FIM DE ANO	
08350 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....	R\$ 18.000,00
08360 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
13.392.0013.2110 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS	
08390 – 3.3.90.31.00.00 – 00 – 000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Outras.....	R\$ 2.000,00
	TOTAL...R\$ 399.761,17

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários Principal.	R\$ 135.208,05
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00 – Alien. de Bens Móveis e Semoventes – Principal.....	R\$ 5.143,33
	SUB - TOTAL... R\$ 140.351,38

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 ASSESSORIA JURÍDICA

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0180 – 3.3.90.08.00.00 – 00 – 000 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....	R\$ 5.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL	
02720 – 3.3.90.40.00.00 – 00 – 494 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....	R\$ 25.144,00

10.301.0005.2032 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – SAÚDE	
02770 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 303 – Material de Consumo.....	R\$ 17.719,56

10.303.0005.2037 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
03180 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 303 – Material de Consumo.....	R\$ 35.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.2061 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
04910 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 19.000,00

20.606.0007.2062 MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS	
04920 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

15.451.0009.2074 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

05610 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2092 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

06610 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 101 – Contribuições Patronais.....R\$ 25.000,00

12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

07000 – 3.3.90.47.00.00 – 00 – 103 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 2.622,69

12.365.0012.2101 MANUTENÇÃO C.M.E.I

07750 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 75.983,27

12.365.0012.2102 MANUTENÇÃO DO C.M.E.I. - FUNDEB

08060 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 101 – Contribuições Patronais.....R\$ 28.940,27

SUB - TOTAL... R\$ 259.409,79

TOTAL...R\$ 399 .761,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 29 de novembro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal